



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 542/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na LEI Nº 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977, LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, DECRETO Nº 877, DE 20 DE JULHO DE 1993, ORIENTAÇÃO NORMATIVA SEGRT/MPDG Nº 4, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 16/05/2019, de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental Nº 14/2019/DAS, Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau Médio, concedido à servidora CAROLINE BALDESSAR DAL MOLIN, SIAPE nº 2033545, por meio da PORTARIA Nº 59/GR/UFFS/2016, Processo nº 23205.002316/2013-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 4 de junho de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor